



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Voto de Repúdio contra o ato de crueldade extrema e assassinato do cão "Orelha", ocorrido em Florianópolis/SC.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que se registre nos anais desta Casa de Leis um Voto de Repúdio contra o bárbaro e covarde assassinato do cão conhecido como "Orelha", ocorrido recentemente na Praia Brava, em Florianópolis.

O animal foi vítima de uma violência injustificável praticada por quatro indivíduos, que o espancaram brutalmente. Os relatos de que o cão foi encontrado com um prego na cabeça, um pedaço de madeira na garganta e o rosto desconfigurado pelas pauladas revelam um nível de perversidade que choca toda a sociedade. Devido à gravidade das lesões, incluindo traumatismo craniano, e ao sofrimento agonizante, foi necessária a realização de eutanásia humanitária.

Este Voto de Repúdio manifesta a indignação deste Vereador e da Câmara Municipal de Garça diante de tamanha atrocidade. É fundamental que as autoridades competentes apliquem as medidas socioeducativas e punitivas cabíveis com rigor, reforçando que maus-tratos contra animais são crimes inaceitáveis e que a vida, em todas as suas formas, deve ser respeitada.

Que seja enviada cópia da presente propositura à Delegacia de Proteção a Animais de Florianópolis e à Prefeitura Municipal de Florianópolis, para que tomem ciência do repúdio deste Poder Legislativo paulista a este ato infame.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

ICP Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

